

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Identificação do Servidor

Nome do(a) Servidor(a): Fabricio Paiva Dorisbor

Matrícula SIAPE: 2838780

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Classe/Nível: E

Instituto/IF: UFMS

Sector de Lotação: SEIN/DINTEC/AGETIC

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. Apresentação

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. Trajetória Profissional

Ingressei no Serviço Público Federal em 20/01/2011, no cargo de Técnico em Informática, Nível D, atuando no Campus de Chapadão do Sul (CPCS) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Em 14/03/2014, migrei o vínculo para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, dando prosseguimento à minha atuação técnica na área de tecnologia da informação no âmbito da Rede Federal de Ensino.

Em 13/02/2017, retornei à UFMS por meio de processo de redistribuição de vaga, tomando posse e entrando em exercício no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, atualmente lotado na Secretaria de Serviços e Segurança da Informação (SEIN), vinculada à Divisão de Infraestrutura Tecnológica (DINTEC) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC).

Desde meu ingresso na UFMS, em 2017, atuo como um dos administradores de banco de dados da instituição, responsabilidade exercida de forma contínua até os dias atuais, sendo responsável pela administração, manutenção, segurança e disponibilidade dos sistemas de gerenciamento de banco de dados que sustentam os principais sistemas acadêmicos e administrativos da Universidade. Atualmente, além da administração de banco de dados, também respondo pela gestão do Active Directory institucional, do Google Workspace e dos serviços de correio eletrônico (e-mail) corporativo, ampliando o escopo de minhas atribuições para áreas estratégicas de infraestrutura tecnológica e de segurança da informação.

Ao longo da carreira, participei de comissões técnicas e de avaliação de desempenho, integrei equipe de planejamento de contratação, atuei como fiscal técnico em diversos contratos de tecnologia da informação, exerci a função de tutor/professor tutor em cursos ofertados pelo Programa UFMS Digital e integrei a equipe do projeto de extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul", conforme detalhado na seção seguinte deste memorial.

4. Experiências Relacionadas aos Requisitos do Decreto

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por designação)

- 1) Portaria nº 39-AGEAD/UFMS, de 20/03/2026 – Designação como membro da Comissão da Equipe Técnico-Pedagógica do Curso de Especialização em Docência na Educação Básica, no âmbito do Programa Mais Professores/Programa UFMS Digital, instituída para apoiar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15807/2025, celebrado entre a UFMS e a Fapec.
- 2) Portaria nº 30-AGETIC/RTR/UFMS, de 24/06/2022 – Designação como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) referente ao estágio probatório do servidor Marlon Daltro Tosta.
- 3) Portaria nº 13-AGETIC/RTR/UFMS, de 08/03/2023 – Designação como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) referente ao estágio probatório do servidor Marlon Daltro Tosta, lotado na Secretaria de Serviços e Segurança da Informação – Sein/Dintec/Agetic.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação). (4,5 pontos por projeto)

- 1) Participação como membro da equipe do projeto de extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul", cadastrado no Edital UFMS/PROECE nº 110/2023 (Cadastro de Programas de Extensão), protocolo LREPC.251123, sob coordenação do Prof. Samuel Leite de Oliveira (PROECE/RTR). Participação como membro da equipe com início em 04/02/2025, não fazendo mais parte da equipe atualmente.

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoría ou supervisão. (3 pontos por designação)

- 1) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD/UFMS), no período de 04/03/2024 a 06/07/2024.
- 2) Professor(a) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – AGEAD/UFMS, no período de 01/07/2024 a 07/12/2024.
- 3) Professor(a) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – AGEAD/UFMS, no período de 06/03/2023 a 01/07/2023.
- 4) Professor(a) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – AGEAD/UFMS, no período de 31/07/2023 a 02/12/2023.
- 5) Professor(a) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – AGEAD/UFMS, no período de 10/03/2025 a 12/07/2025.
- 6) Professor(a) Tutor(a) no "Programa UFMS Digital" – AGEAD/UFMS, no período de 04/08/2025 a 06/12/2025.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

- 1) Curso "Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão" (Turma DEZ/2023) – Enap, carga horária de 30 horas, no período de 27/12/2023 a 05/01/2024.

- 2) Curso "Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão" (Turma DEZ/2023) – Enap, carga horária de 25 horas, no período de 27/12/2023 a 03/01/2024.
- 3) Curso "Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados" (Turma ABR/2023) – Enap, carga horária de 15 horas, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023.
- 4) Curso "Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital" (Turma JUN/2023) – Enap, carga horária de 25 horas, no período de 30/05/2023 a 14/06/2023.
- 5) Curso "Noções Básicas do Trabalho Remoto" (Turma ABR/2023) – Enap, carga horária de 10 horas, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.
- 6) Curso "Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção" (Turma DEZ/2024) – Enap, carga horária de 25 horas, no período de 02/12/2024 a 30/12/2024.
- 7) Curso "Gestão do Tempo e Produtividade" (Turma ABR/2025) – Enap, carga horária de 40 horas, no período de 03/04/2025 a 07/04/2025.
- 8) Curso "Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho" (Turma ABR/2025) – Enap, carga horária de 18 horas, no período de 03/04/2025 a 07/04/2025.
- 9) Curso "Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção" (Turma ABR/2026) – Enap, carga horária de 25 horas, no período de 14/04/2026 a 15/04/2026.

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. (3 pontos por designação)

- 1) Instrução de Serviço PROADI/RTR nº 33, de 23/01/2019 – Designação como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos relativos à contratação de solução de ferramenta de e-mail para a UFMS, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por designação)

- 1) Portaria nº 1.060-GAB/PROADI/UFMS, de 29/10/2024 – Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 112/2024, celebrado entre a UFMS e a empresa Telefônica Brasil S.A.
- 2) Portaria nº 1.059-GAB/PROADI/UFMS, de 29/10/2024 – Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 111/2024, celebrado entre a UFMS e a empresa Brasoftware Informática Ltda.
- 3) Portaria nº 166-GAB/PROADI/UFMS, de 26/07/2021 – Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 15/2019-UFMS, celebrado entre a UFMS e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
- 4) Portaria nº 180-GAB/PROADI/UFMS, de 05/08/2021 – Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 13/2020-UFMS, celebrado entre a UFMS e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
- 5) Portaria nº 168-GAB/PROADI, de 26/07/2021 – Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 16/2019-UFMS (Serviço de Impressão), celebrado entre a UFMS e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

5. Demonstração dos Saberes e das Competências

Ao longo de mais de uma década de atuação no Serviço Público Federal — e de quase nove anos dedicados à UFMS —, desenvolvi e consolidei um conjunto de saberes técnicos e competências institucionais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Desde 2017, atuo como um dos administradores de banco de dados da UFMS, responsabilidade que envolve o planejamento de capacidade, a implementação de rotinas de backup e recuperação, o monitoramento de desempenho, a aplicação de correções de segurança e a garantia de disponibilidade e integridade dos dados que sustentam sistemas acadêmicos e administrativos críticos para o funcionamento da instituição. Trata-se de atividade de alta especialização técnica, cuja falha compromete diretamente a continuidade dos serviços universitários, o que demanda atualização constante e domínio aprofundado de tecnologias de armazenamento e gestão de dados.

A essa atribuição somam-se a administração do Active Directory institucional, do Google Workspace e dos serviços de correio eletrônico corporativo, competências que envolvem gestão de identidade e acesso, segurança da informação, integração de serviços em nuvem e suporte à governança de tecnologia da informação em escala institucional.

Minha atuação também se estende à gestão e fiscalização técnica de contratos de tecnologia da informação, função que exige conhecimento de legislação de contratações públicas, análise de conformidade técnica de bens e serviços de TI, e acompanhamento da execução contratual junto a fornecedores de grande porte, como demonstrado pelas diversas designações como fiscal técnico ao longo dos anos. De forma complementar, integrei equipe de planejamento de contratação, contribuindo com a elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência para aquisição de soluções de tecnologia da informação, evidenciando domínio das etapas que precedem e fundamentam a contratação pública.

No campo do apoio ao ensino, atuei como tutor e professor tutor em diversas edições de cursos do Programa UFMS Digital, contribuindo para a formação continuada e para a democratização do acesso à educação a distância ofertada pela instituição. Integrei também a equipe do projeto de extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul", ampliando minha contribuição para além da infraestrutura tecnológica, em direção às atividades de extensão universitária.

Por fim, minha participação em comissões técnicas — como a Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório e a Comissão Técnico-Pedagógica de curso de especialização vinculado ao Programa Mais Professores — evidencia reconhecimento institucional da minha capacidade técnica e do meu comprometimento com processos formais de avaliação, planejamento e execução de ações estratégicas da Universidade.

Complementarmente, busquei manter atualização constante por meio de formação continuada promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), concluindo cursos nas áreas de análise de dados e Business Intelligence (Power BI), segurança da informação, proteção de dados pessoais (LGPD), integridade pública, trabalho remoto e gestão do tempo e produtividade, o que reforça o aprimoramento contínuo das competências técnicas e comportamentais aplicadas ao exercício do cargo.

O conjunto dessas experiências demonstra atuação que ultrapassa o desempenho ordinário das atribuições do cargo, consolidando saberes e competências em administração de banco de dados, infraestrutura de identidade e colaboração, gestão e fiscalização de contratos, planejamento de contratações públicas, apoio ao ensino a distância e formação continuada, em benefício direto do fortalecimento da gestão, do ensino e da extensão institucional.

6. Considerações Finais

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. Termo de Responsabilidade

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

(assinar através do assinador do SOUGOV)

Fabricio Paiva Dorisbor

SIAPE: 2838780